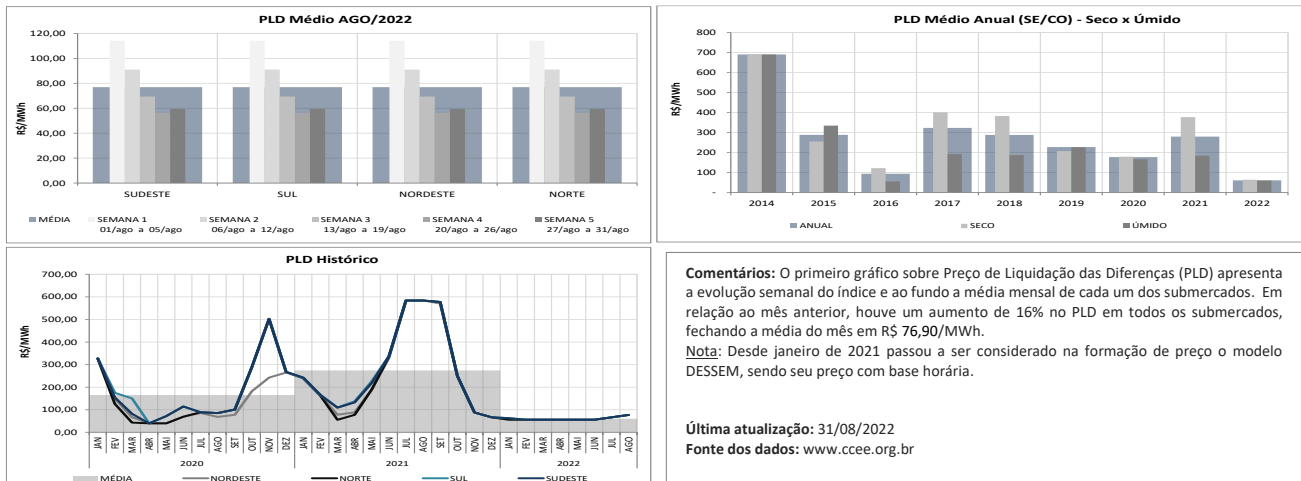
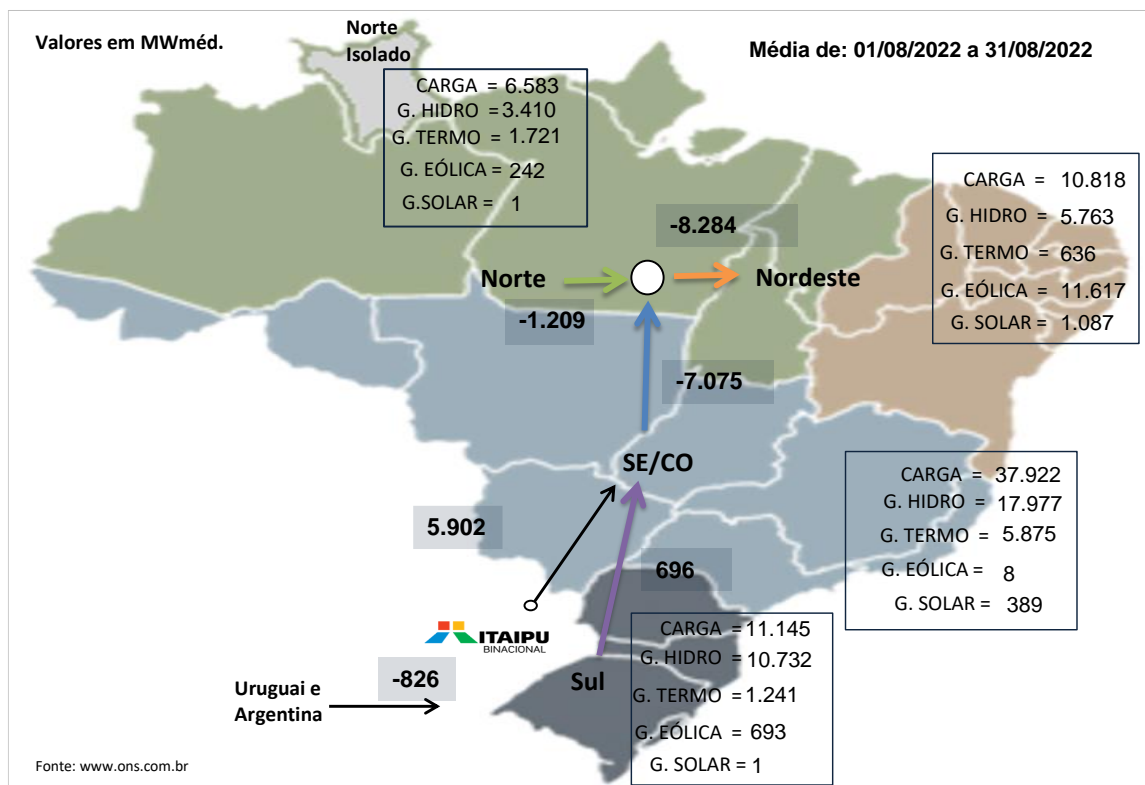


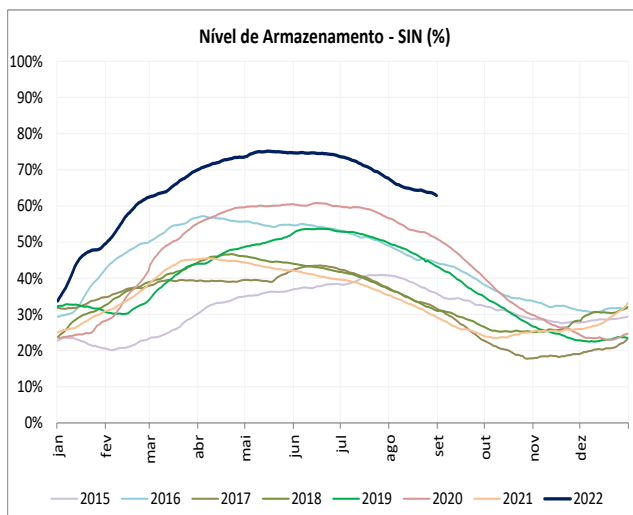
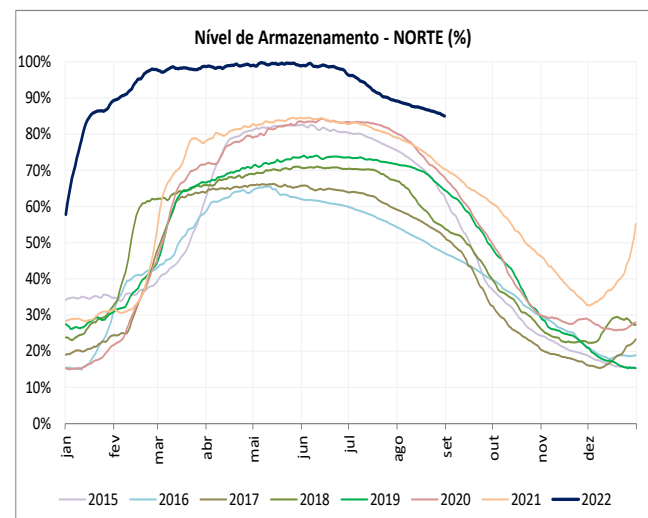
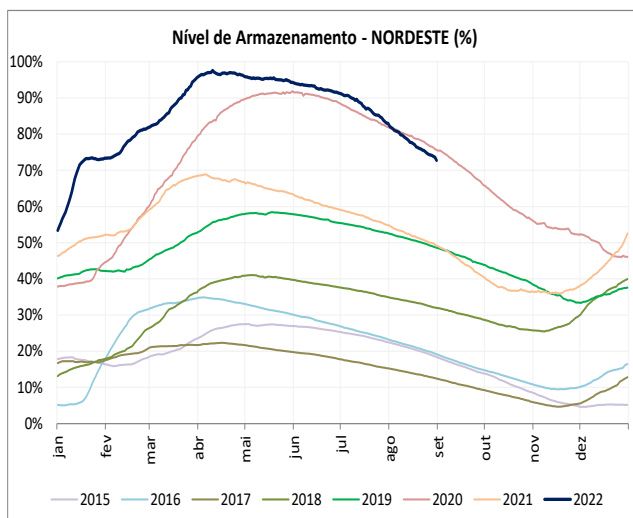
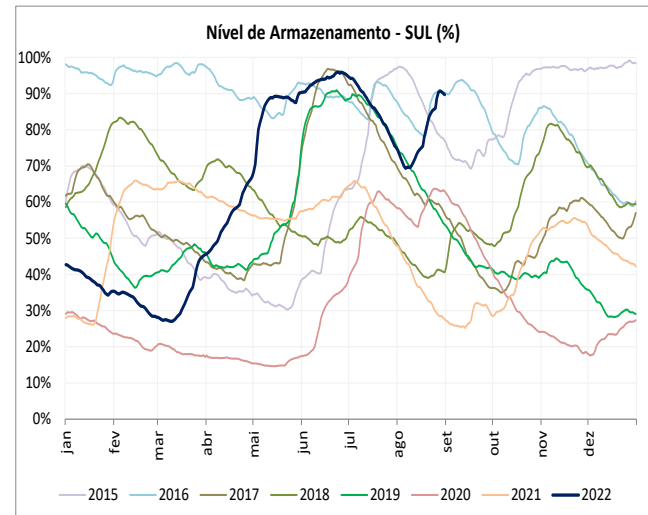
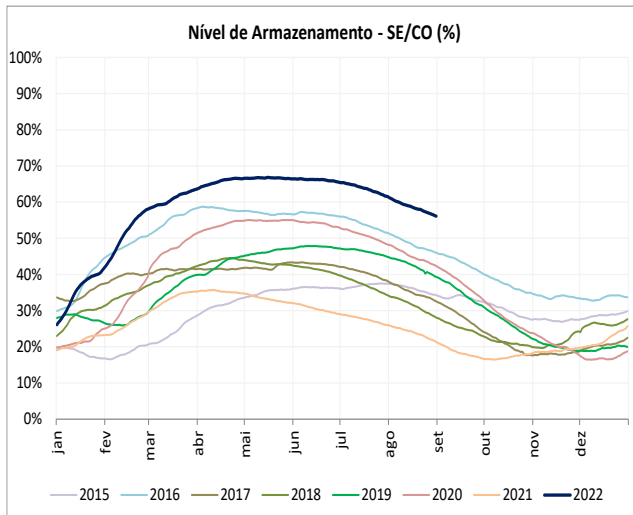
Preço de Liquidação das Diferenças



Intercâmbio de Energia entre Submercados



Reservatórios

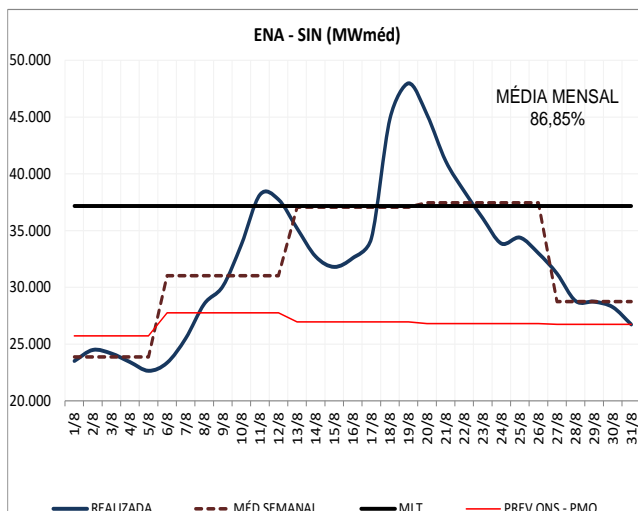
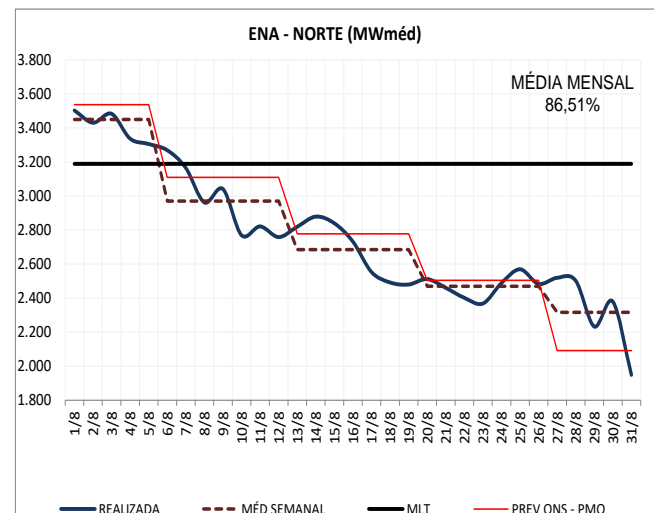
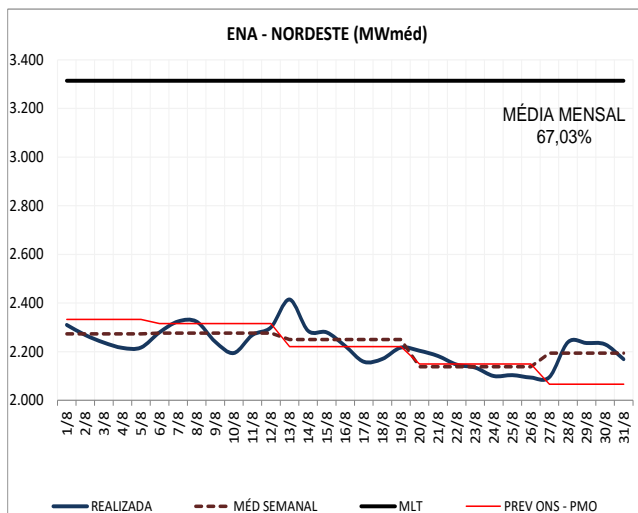
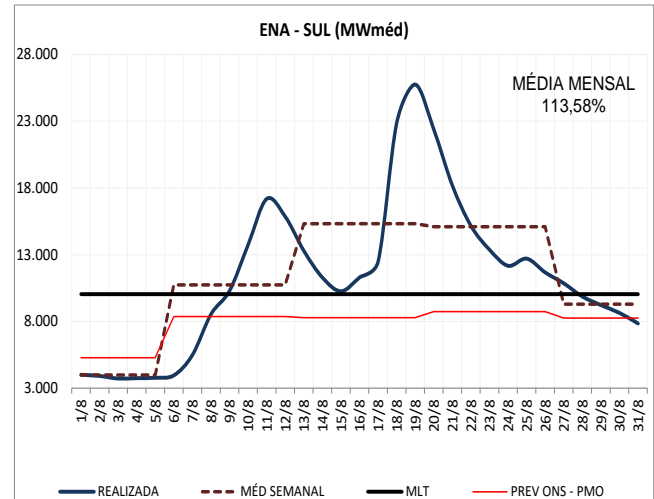
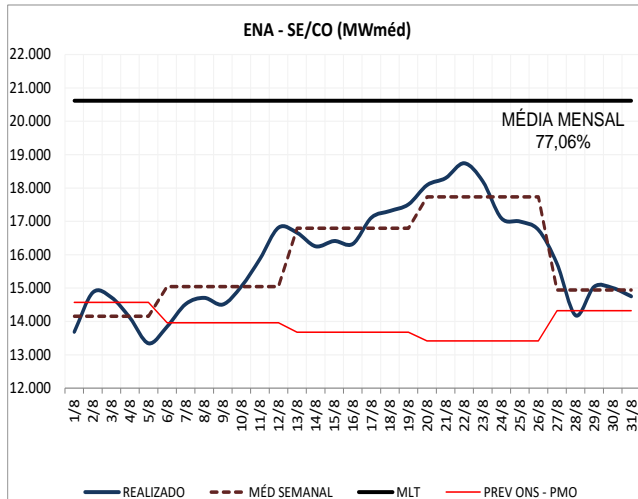


ARMAZENAMENTO [%]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
VERIFICADO EM 2022	56,11%	89,69%	72,78%	84,98%	62,85%
VERIFICADO EM 2021	21,34%	27,60%	49,19%	70,29%	29,28%
DIFERENÇA (2022-2021)	34,77 pp	62,09 pp	23,59 pp	14,69 pp	33,57 pp

Comentários: O nível de armazenamento dos subsistemas indica a quantidade de água nas bacias hidrográficas com possíveis aproveitamentos energéticos. O mês de agosto se caracterizou com queda na maioria dos submercados, devido à falta de chuvas, normal para esse período do ano. Em relação ao mês anterior, os submercados SE/CO, Sul, Nordeste e Norte apresentaram variações de -5,43 pp, +14,57 pp, -10,22 pp, -4,22 pp, respectivamente, resultando em uma redução de 4,87 pp nos reservatórios do SIN.

Última atualização: 31/08/2022
Fonte dos dados: www.ons.org.br

ENAs

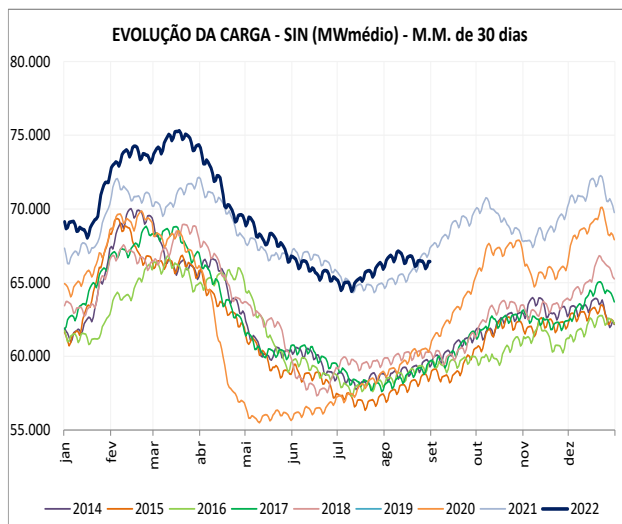
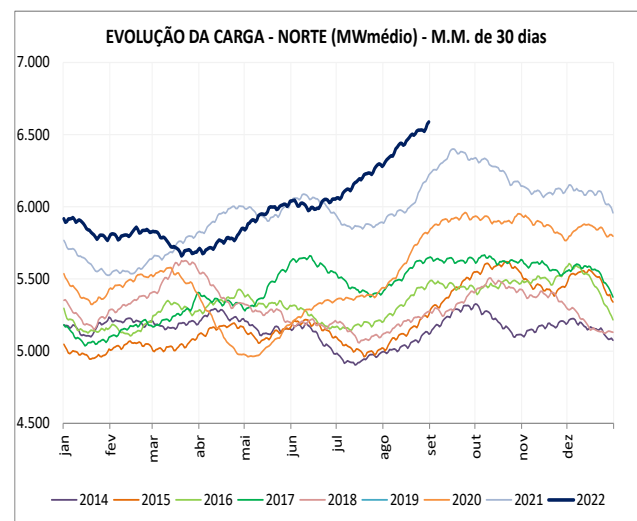
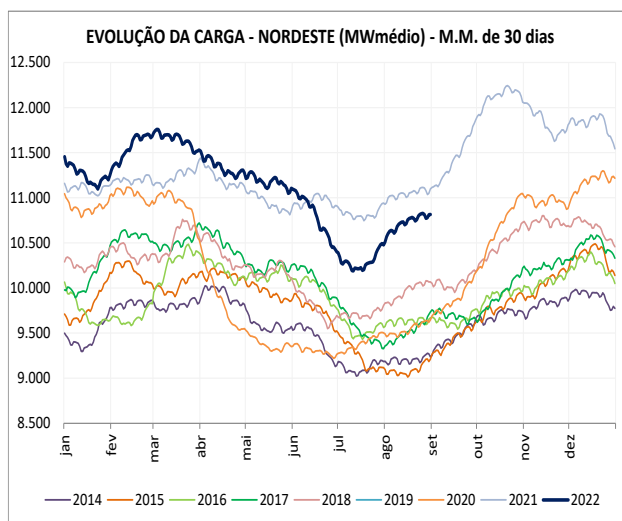
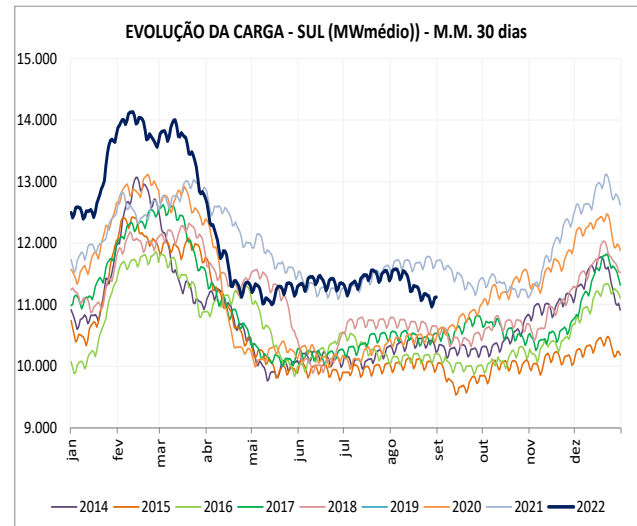
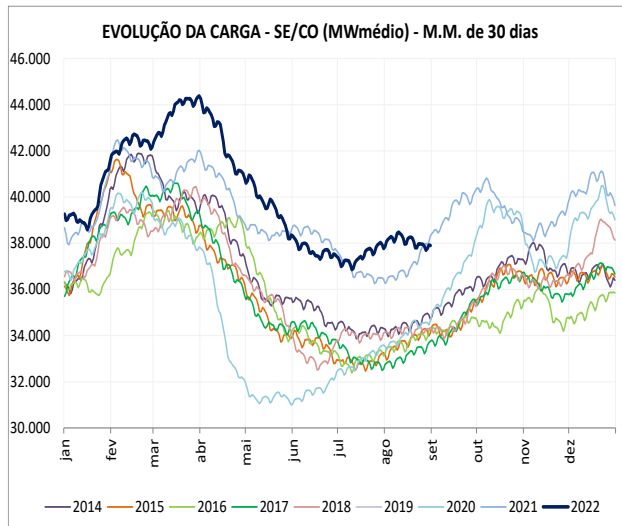


ENERGIA NATURAL AFLUENTE - ENA					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
MÉDIA DO MÊS (MWmed)	15.887	11.413	2.221	2.759	32.280
MLT (MWmed)	20.616	10.048	3.314	3.189	37.167
MÉDIA DO MÊS (%)	77,06%	113,58%	67,03%	86,51%	86,85%

Comentários: A Energia Natural Afluente representa a chuva que recompõe os volumes dos reservatórios para a produção da eletricidade. Apenas no submercado Sul houve chuvas mais significativas, o que fez com que ele ficasse acima da sua média histórica. A ENA no SIN apresentou seu 35º pior valor de média mensal em comparação aos últimos 92 anos do histórico, o SE/CO apresentou o 11º pior, o Sul o 26º melhor, o Nordeste a 14º pior e o Norte obteve o seu 25º pior valor.

Última atualização: 31/08/2022
 Fonte dos dados: www.ons.org.br

Carga



EVOLUÇÃO DA CARGA [MWméd]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
VERIFICADA AGO/2022	37.922	11.145	10.818	6.583	66.468
VERIFICADA JUL/2022	37.789	11.409	10.481	6.280	65.959
VERIFICADA AGO/2021	38.111	11.633	11.067	6.202	67.013
DESVIO AGO/2022 - JUL/2022	0,35%	-2,32%	3,22%	4,83%	0,77%
DESVIO AGO/2022-AGO/2021	-0,49%	-4,20%	-2,25%	6,15%	-0,81%

Comentários: Em relação ao mês anterior os submercados SE/CO, Sul, Nordeste e Norte apresentaram, respectivamente, variação na carga de 0,35%, -2,32%, 3,22% e 4,83%, o que representa uma variação de 0,77% na carga do SIN.

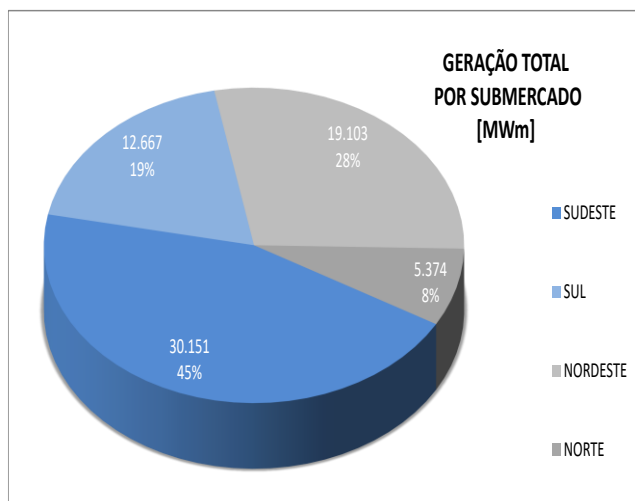
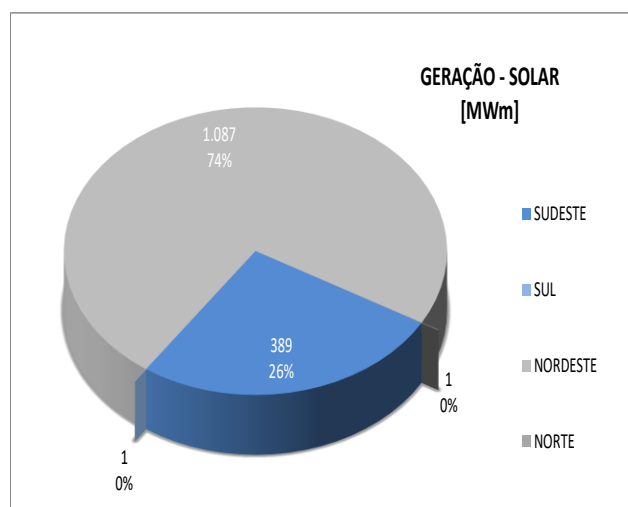
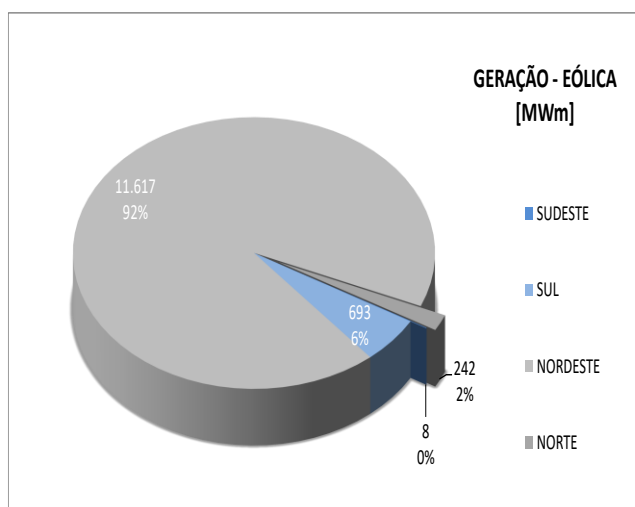
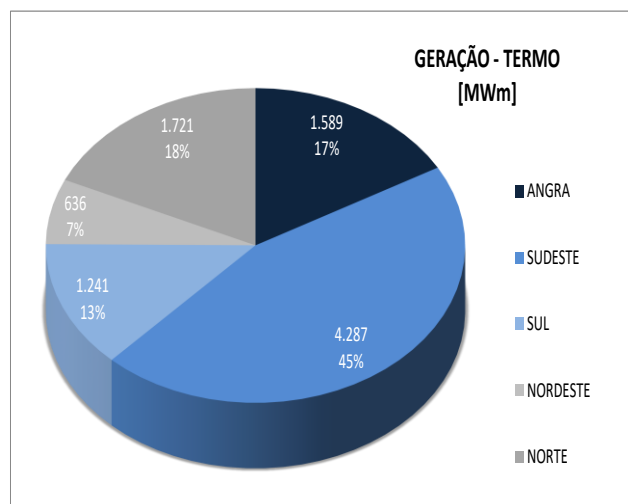
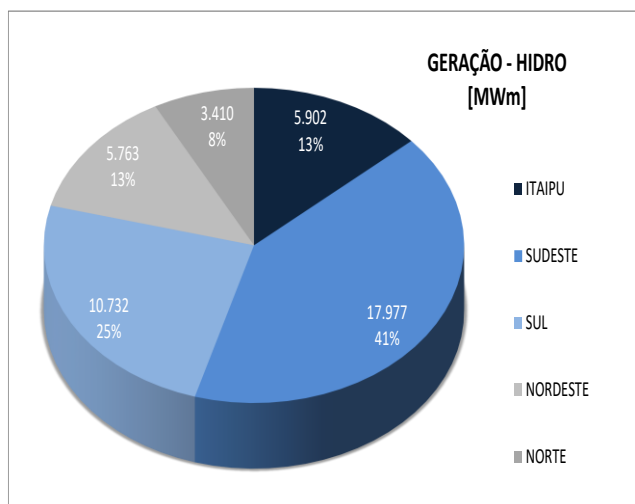
Nota 01: Desde 02/03/21 o ONS passou a considerar a carga bruta no IPDO, sendo assim os desvios apresentarão distorções nos gráficos.

Nota 02: Para melhor visualização, os gráficos são exibidos utilizando média móvel de 30 dias.

Última atualização: 31/08/2022

Fonte dos dados: www.ons.org.br

Geração



GERAÇÃO POR FONTE [MWmed]						
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN	%
HIDRO	23.878	10.732	5.763	3.410	43.783	65,1%
TERMO	5.875	1.241	636	1.721	9.474	14,1%
EÓLICA	8	693	11.617	242	12.560	18,7%
SOLAR	389	1	1.087	1	1.477	2,2%
TOTAL	30.151	12.667	19.103	5.374	67.294	100,0%

Comentários: Em relação ao mês anterior foi observado uma redução de 4% na geração hidráulica. Houve aumento de 7,6% de geração térmica devido à diminuição das chuvas em agosto. Houve aumento de 11,9% e 18,1% na geração eólica e solar, respectivamente. Na geração do SIN houve aumento de 0,6%.

Última atualização: 31/08/2022
Fonte dos dados: www.ons.org.br

Considerações

Mercado aquecido com abertura do ACL: A abertura do comércio de energia no mercado livre poderá trazer mudanças para o setor elétrico e muitos executivos já observam o mercado aquecido desde o ano passado. A abertura do mercado livre que trata da portabilidade de energia já é vista fora do Brasil e de forma totalmente transparente. “Na Espanha você tem a liberdade de escolher a sua fornecedora de energia. Na própria fatura é possível saber o preço de energia de cada fornecedor e de forma totalmente clara”, disse Miriam Diniz, da Elétron Energy. Além disso, ela citou que agora temos a novidade que é a própria mini e microgeração distribuída entrando nos modelos matemáticos para cálculo de preços de energia. “É um mercado que está em movimento extremamente fluido onde tudo acontece”, disse a Cristiane Toma, da EDP Brasil, durante o 1º Congresso Brasileiro para Mulheres de Energia realizado no dia 22 de agosto. *Fonte: Canal Energia*

Governo de SP é autorizado a usar um só CNPJ na migração para o ACL: O governo de São Paulo vai poder utilizar um único CNPJ na migração das unidades consumidoras vinculadas às secretarias estaduais para o ambiente de contratação livre. A decisão aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica permite que os órgãos públicos sejam identificados pelo cadastro de pessoa jurídica do Estado de São Paulo e tratados como um só consumidor. A determinação da Aneel para que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica considere as diversas secretarias como um único CNPJ raiz atende a uma solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do estado, visto que a legislação atual permite apenas que consumidores com carga maior ou igual a 500 kW possam se unir por comunhão de interesses de fato ou de direito, com o objetivo de acessar o ambiente livre como consumidor especial, ao mesmo tempo que pela a Resolução Normativa 1.009, da Aneel, define como comunhão de interesses a união de consumidores com o mesmo CNPJ e situados no mesmo submercado. *Fonte: Canal Energia*

Novo regulamento transforma resposta de demanda em recurso adicional do ONS: Após anos renovando um projeto piloto lançado em 2017, a Agência Nacional de Energia Elétrica aprovou as regras do Programa de Resposta da Demanda, agora alçado à categoria de programa estrutural do setor elétrico. A consequência prática da regulamentação do tema é que a redução ou deslocamento voluntário da demanda de energia elétrica por grandes consumidores passa a ser um recurso adicional para o Operador Nacional do Sistema Elétrico, na gestão do Sistema Interligado. O diretor de Energia Elétrica da Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia e de Consumidores Livres, Victor Iocca, explica que o produto por disponibilidade é uma inovação, que vai aproximar os grandes consumidores das usinas termelétricas. Aquele que se considerar apto a participar do programa poderá disputar com as térmicas, oferecendo ao operador do sistema a redução do consumo por algumas horas, em troca de uma receita fixa. *Fonte: Canal Energia*

Câmara inclui emendas do setor elétrico em MP sobre combustíveis: Entre as propostas incluídas no texto estão a ampliação de prazo para conclusão de usinas com desconto na Tust e Tust e mudanças na definição das tarifas de transmissão. Em uma negociação que pegou de surpresa o setor elétrico, a Câmara dos Deputados incluiu alterações no substitutivo da Medida Provisória 1.118, que trata exclusivamente de combustíveis. O texto aprovado em plenário no dia 31 de agosto, concede prazo adicional de 24 meses para a conclusão de empreendimentos de fonte renovável que aportarem garantias de fiel cumprimento. *Fonte: Canal Energia*

Aneel abre chamada pública para projetos de sandboxes tarifários: A primeira chamada pública para recebimento de projetos de Sandboxes Tarifários foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica na reunião no dia 23 de agosto. Os projetos a serem submetidos pelas distribuidoras terão como tema prioritário a experimentação de novas modalidades tarifárias para os segmentos de baixa tensão. Não há, no entanto, impedimento a projetos que tratem de modalidades para outros subgrupos tarifários, ou de temas como técnicas de economia comportamental ou técnicas de Gerenciamento pelo Lado da Demanda (GLD). Todas as distribuidoras poderão submeter suas propostas dentro do prazo de 120 dias. A Aneel aprovou em dezembro do ano passado a resolução que trata da implantação de projetos-piloto de tarifas pelas distribuidoras, com o objetivo de aprimorar as modalidades tarifárias aplicáveis aos consumidores do grupo B (baixa tensão). A norma permite que diferentes modelos que envolvam faturamento diferenciado possam ser testados pelas empresas, dentro de ambientes regulatórios experimentais (sandboxes tarifários). *Fonte: Canal Energia*

Encargos não podem compor base do ICMS na tarifa, determina Ministério da Justiça: O valor de encargos sobre a transmissão e a distribuição de energia não poderá compor a base de ICMS. A decisão veio em despacho publicado em edição extra do Diário Oficial da União de quarta-feira, 31 de agosto, e foi publicada pelo Departamento de Proteção e de Defesa do Consumidor, regulamentando a lei complementar 194. A consequência é de que deverá ocorrer redução do preço final da fatura a ser paga pelo consumidor. Essa decisão alcança todas as distribuidoras do país, segmento responsável pela arrecadação dos valores envolvidos. *Fonte: Canal Energia*

MME publica NT com análise da consulta sobre uso de excedentes hidrelétricos: O Ministério de Minas e Energia publicou Nota Técnica nº 19/2020 com a análise das contribuições à Consulta Pública MME nº 96/2020, que trata da exportação de energia do vertimento turbinável de usinas hidrelétricas. Com isso avançou no processo de estabelecimento de diretrizes para exportação do insumo proveniente de excedentes hídricos. A vantagem competitiva da importação em relação à geração térmica substituída é revertida para o abatimento de encargos, em benefício da modicidade tarifária. *Fonte: Canal Energia*